

TC 041.555/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão - DNIT/MT

Responsáveis: Francisco Augusto Pereira Desideri, Gerardo de Freitas Fernandes, Iter Engenharia de Construções Ltda, José Orlando Sá de Araújo, José Ribamar Tavares, Maurício Hasenclever Borges e Wolney Wagner de Siqueira.

DESPACHO

1. Em cumprimento ao Acórdão 2894/2015-TCU-Plenário, de 11/11/2015, que apreciou os embargos de declaração opostos ao Acórdão 1929/2016-Plenário, foram expedidas as comunicações processuais relativa a essa deliberação (peças 162 a 166).

2. Desta forma, restam pendentes de apreciação os recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão n.º 2662/2014-TCU-Plenário, de 08/10/2014 (peça 76), pelos seguintes responsáveis:

- a) José Orlando Sá de Araújo e Gerardo de Freitas Fernandes, documentação de peça 82 (R001);
- b) Francisco Augusto Pereira Desideri, documentação de peça 119 (R003);
- c) José de Ribamar Tavares, documentação de peça 124 (R004).

2. Ante o exposto, e considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex- MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-MA, em 18 de dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço